

## EDITAL Nº <u>129/2019</u> PRORROGAÇÃO DE ANÁLISE DE INSCRITOS

O comprador da Fundação de Apoio da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, determina a prorrogação de análise de inscritos do Edital nº **129/2019** nos seguintes termos.

- 1. DA PRORROGAÇÃO DE ANÁLISE DE INSCRITOS
- 1.1 Devido ao grande número de inscritos, o prazo das análises do edital nº **129/2019**, será estendido no período de 12/11/2019 23h59 até as 18h00 do dia 14/11/2019.

J. Leonardo S. Gayer Supervisor de Compras da FAURGS (Assinado no original)